



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220209-TP 001/2022</b> .....	2
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222208-TP 003/2022</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-1</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-2</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-3</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-4</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-5</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230203-PE-003/2023-3</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230203-PE-003/2023-4</b> .....	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

Código identificador: 0tpuqeiibhs20230303170336

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 20220209-TP 001/2022**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220209-TP 001/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO E A EMPRESA I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 02 de setembro de 2022, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação da UBS Natalino Miranda, localizada no bairro Industrial, Município de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 02 de março de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.1316.1093.0000. CONSTRUÇÃO/ REFORMA/AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES; CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/03/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo– Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratado: Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 20222208-TP 003/2022**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222208-TP 003/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER- SEJUD E A EMPRESA I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 22 de agosto de 2022, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol, localizado no Povoado Pindarezinho, Município de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do 17 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 27.811.0720.1048.0000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE CAMPOS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES; 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/02/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José de Ribamar da Silva Nascimento– Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer; p/ Contratado: Sr. Jordenison dos Santos Pires de Moura

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: o18wdnkuoy20230303170334

**EXTRATO DE CONTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20230303-PE-030/2022-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-1. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNICAL - IASPHA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.005.600,00 (um milhão cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ericko Luís Saraiva Salgado – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 03 de Março de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: y9fyosumxk20230303140350

### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20230303-PE-030/2022-2**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-2. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNICAL - IASPHA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 – Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ericko Luís Saraiva Salgado – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 03 de Março de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: enisoteuq2k20230303140339

### EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20230303-PE-030/2022-3**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-3. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNICAL - IASPHA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 e

rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.008.000,00 (um milhão oito mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ericko Luís Saraiva Salgado – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 03 de Março de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: nfrxplqqe20230303140324

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

##### 20230303-PE-030/2022-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-4. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNCIAL - IASPHA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor

global de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ericko Luís Saraiva Salgado – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 03 de Março de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bz1e3xunuib20230303140311

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

##### 20230303-PE-030/2022-5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230303-PE-030/2022-5. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTÊNCIAL - IASPHA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2106 – Manutenção do Programa de Atenção Familiar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ericko Luís Saraiva Salgado – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 03 de Março de 2023. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wchn0jhxqj20230303140326

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

##### 20230203-PE-003/2023-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230203-PE-003/2023-3. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N & K CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar, do Município de Amarante do Maranhão, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.423.202,48 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr.

Antônio Roberto Batista Santos– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 02 de Março de 2023. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: uebir1fqmp20230303170302

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº

##### 20230203-PE-003/2023-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230203-PE-003/2023-4. CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N & K CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar, do Município de Amarante do Maranhão, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 538.489,44 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria de Educação; 021000 – Secretaria de Educação; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12.361.0407.2059.0000 – MANUT. DO PNATE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antônio Roberto Batista Santos– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de



2023. Amarante do Maranhão (MA), em 02 de Março de  
2023. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária  
Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lkhrlrpxr20230303170306





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=  
27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado  
PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:03.03.2023  
21:59

